

**“OFERTA ESPECIAL PARA MATRÍCULA, REMATRÍCULA E QUITAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD, TÉCNICOS PRESENCIAL E EAD E PÓS-GRADUAÇÃO/MBA PRESENCIAL E EAD NO PERÍODO LETIVO 2024/2”
(segundo semestre de 2024)**

REGULAMENTO

1. DO PROGRAMA

1.1 Esta Oferta tem por objetivo oferecer benefícios aos alunos que realizarem matrícula ou rematrícula para o semestre 2024/2 (segundo semestre de 2024) e que efetuarem o pagamento do semestre **à vista** ou **parcelado em 3x** (três vezes), além da possibilidade de oferta para a **quitação de todo o curso** (parcelas ou carga horária restantes) à vista, com descontos especiais.

1.2 **Unidades participantes:** Uniftec Caxias do Sul e Bento Gonçalves, Ftec Novo Hamburgo e Porto Alegre e IBGEN.

1.3 Promoção Válida para:

- **Cursos de GRADUAÇÃO Presencial e EAD**
- **Cursos TÉCNICOS Presencial e EAD**
- **Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO/MBA Presencial e EAD**

1.4 Validade Oferta de: **10/06/2024 a 10/08/2024**.

2. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO DE **TODO SEMESTRE 2024/2, À VISTA OU PARCELADO EM 3X.**

2.1. **O aluno** que efetuar a sua matrícula ou rematrícula e pagar “**À VISTA**” o semestre 2024/2 no período desta oferta, além do desconto comercial que já possui, ganhará um desconto adicional de 10% (dez por cento) sobre o saldo líquido do seu contrato. **O desconto somente é válido para os alunos que solicitarem participar da oferta no período vigente, conforme o Item 1.4.**

2.2. O aluno que optar em **PARCELAR EM 3X** o semestre 2024/2 (julho, agosto e setembro de 2024), além do desconto comercial que já possui, ganhará sobre o saldo líquido do seu contrato um desconto adicional de 5% (cinco por cento). **O desconto somente é válido para alunos que solicitarem participar da oferta no período vigente, conforme o Item 1.4.**

2.3. O aluno que realizar a sua matrícula ou rematrícula e tiver interesse em participar desta oferta, **deverá abrir um atendimento via Portal do Aluno** > Acessar o E-campus > Solicitações Gerais (aqui o aluno será direcionado ao Portal Totvs) > Selecionar a opção Financeiro >

Requerimentos > Escolher a opção – **Pagamento à vista** ou a opção – **Pagamento em 3x**. O setor de contas a receber irá contatar o aluno para o envio do(s) boleto(s).

2.4. Os descontos da oferta serão concedidos ao aluno até a data do vencimento do boleto.

2.5. O aluno que efetuar a sua matrícula ou rematrícula no período da oferta e solicitar o pagamento à vista e não efetuar o pagamento do mesmo na data solicitada, perderá o direito a esta promoção.

2.6. O aluno só poderá contratar para o semestre de 2024/2 o total de Carga Horária a ser cursada no semestre, não será permitido contratar créditos a mais.

2.7. Alunos que possuem o contrato na modalidade “estendida” não poderão participar desta oferta vinculada ao semestre.

3. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA QUITAÇÃO À VISTA, DE TODO O CURSO DE GRADUAÇÃO OU TÉCNICOS OU DE PÓS-GRADUAÇÃO/MBA - CONTRATOS ESTENDIDOS

3.1. O aluno que desejar efetuar a **quitação de todo o curso, sendo as parcelas a vencer do seu contrato estendido**, no período desta oferta, além do desconto comercial que já possui, **ganhará um desconto adicional conforme as Tabelas constantes no Anexo 1**. O desconto somente é válido para os alunos que solicitarem participar da oferta no período vigente, conforme o Item 1.4.

3.2. O aluno que realizar a sua matrícula ou rematrícula e tiver interesse em participar desta oferta deverá abrir um atendimento via **Portal do Aluno** > Acessar o E-campus > Solicitações Gerais (aqui o aluno será direcionado ao Portal Totvs) > Selecionar a opção Financeiro > Requerimentos > Escolher a opção – **Pagamento à vista plano estendido**. O setor de contas a receber irá contatar o aluno para envio do(s) boleto(s).

3.3 Esta oferta não se aplica ao curso de Odontologia (Uniftec Bento Gonçalves) e Medicina Veterinária (Uniftec Caxias do Sul).

4. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA QUITAÇÃO À VISTA, DA CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

4.1. O aluno que efetuar a **quitação à vista da Carga Horária faltante**, no período desta oferta, além do desconto antecipado/comercial que já possui ou previsto, **ganhará um desconto adicional conforme as Tabelas constantes no Anexo 1**. O desconto somente é válido para os alunos que solicitarem participar da oferta no período vigente conforme o Item 1.4.

4.2. O aluno que realizar a sua matrícula ou rematrícula e tiver interesse em participar desta oferta deverá abrir um atendimento via **Portal do Aluno** > Acessar o E-campus > Solicitações Gerais (aqui o aluno será direcionado ao Portal Totvs) > Selecionar a opção Secretaria > Requerimentos > Escolher a opção – **Pagamento à vista Carga Horária Graduação**. O setor de contas a receber irá contatar o aluno para envio do(s) boleto(s).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O aluno que participar da oferta deverá efetuar o pagamento através de boleto e o referido desconto contratado é válido até a data do vencimento deste.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados pela Direção da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

7.2. Esta oferta possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

7.3. Esta oferta não é válida para funcionários do Grupo Uniftec.

7.4. No Anexo II constam as Dúvidas Frequentes, com as principais perguntas e respostas relacionadas a esta promoção.

Caxias do Sul - RS, 10 de junho de 2024.

ANEXO 1

Tabelas de descontos para quitação do curso, por parcelas ou carga horária (CH):

Graduação PRESENCIAL OU EAD | Planos Estendidos:

Propostas para Pagamento a Vista	Faixas	Desconto
Falta Pagar acima de 66 parcelas	1	30%
Falta Pagar de 41 a 65 parcelas	2	25%
Falta Pagar de 26 a 40 parcelas	3	20%
Falta Pagar de 11 a 25 parcelas	4	15%
Falta Pagar 10 parcelas ou menos	5	10%

Pós-graduação/MBA e Cursos Técnicos - PRESENCIAIS OU EAD | Planos Estendidos:

Propostas para Pagamento a Vista	Desconto
Desconto sobre o valor da tabela à vista destes cursos e modalidades	10%

Tabelas para a Graduação PRESENCIAL | Contratação por Créditos/Carga Horária Faltante:

Cursos 60 meses Bacharelados Cursos de 3500h ou mais	Faixas	CH a cursar	Desconto Pagamento à Vista
Todas as Engenharias / Agronomia / Arquitetura / Biomedicina / Direito / Enfermagem / Fisioterapia / Psicologia	1	Mais de 3201	30%
	2	2601 a 3200	25%
	3	1601 a 2600	20%
	4	601 a 1600	15%
	5	Acima de 600	10%

Cursos 48 meses Bacharelados Cursos de 3000h ou mais	Faixas	CH a cursar	Desconto Pagamento à Vista
Administração / Ciências Contábeis / Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) / Nutrição	1	Mais de 2401	30%
	2	1801 a 2400	25%
	3	1201 a 1800	20%
	4	601 a 1200	15%
	5	Acima de 600	10%

Cursos acima de 24 meses Bacharelados ou Tecnólogos Cursos de 1600h ou mais	Faixas	CH a cursar	Desconto Pagamento à Vista
Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Comércio Exterior / Design / Estética e Cosmética / Gastronomia	1	Mais de 2001	30%
	2	1501 a 2000	25%
	3	1001 a 1500	20%
	4	601 a 1000	15%
	5	Acima de 600	10%

ANEXO 2

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Dúvidas frequentes para contratação de Ofertas Especiais

Semestre 2024/2 | Grupo Uniftec

1) As ofertas especiais são elegíveis para todos os alunos?

Sim, as ofertas especiais são elegíveis para alunos dos cursos de Graduação, Técnicos e Pós-Graduação/MBA de todas as unidades do Grupo Uniftec, nas modalidades Presencial e EAD/Online. Porém, há algumas exceções com base no curso ou contrato, conforme tipologia da oferta.

2) Alunos PROUNI, FIES E PRAVALER podem participar das ofertas especiais?

- a) Alunos PROUNI podem participar? Sim (não terá custo).
- b) Alunos FIES podem participar? Sim, mas não poderão usar o financiamento.
- c) Alunos PRAVALER podem participar? Sim, mas não poderão usar o financiamento.

3) Como é possível participar das ofertas especiais?

O aluno poderá comprar somente o semestre 2024/2 à vista ou parcelado (3X), ou ainda optar por fazer a quitação de todo o curso, considerando as parcelas a vencer, no caso do contrato estendido ou quitação de toda a carga horária (CH) faltante a cursar, para o caso de contratação por créditos/carga horária.

4) No próximo semestre o aluno vai conseguir fazer a sua matrícula normalmente?

Estas ofertas tratam somente do semestre 2024/2 ou da quitação de todo o curso. Em ambos os casos, o processo de matrícula será normal a partir do semestre 2025/1.

5) Como posso saber o número de parcelas ou a carga horária que faltam para a quitação do meu curso?

O aluno deve fazer contato via WhatsApp, de acordo com a sua unidade:

- Unidade Uniftec CX: (54) 9994-2692
- Unidades EAD, Ftec POA e IBGEN: (54) 99631-9305
- Unidades Uniftec BG e Ftec NH: (54) 9994-2692

6) Como fazer a solicitação das ofertas especiais?

O aluno que realizar a sua matrícula ou matrícula e tiver interesse em participar desta oferta deverá abrir um atendimento, via **Portal do Aluno**.

Para isso precisa acessar o seguinte caminho:

- > Acessar o E-campus – Solicitações Gerais (aqui o aluno será direcionado ao Portal Totvs) > Selecionar a opção Financeiro > Requerimentos – escolher a opção conforme oferta que deseja contratar, sendo as seguintes opções:
 - **Pagamento à vista.**
 - **Pagamento parcelado em 3x.**
 - **Pagamento à vista plano estendido.**
 - **Pagamento à vista Carga Horária Graduação**

Obs: O aluno irá receber o retorno do chamado através do seu e-mail e deverá imprimir o(s) boleto(s) em: www.ftec.com.br/boleto

7) A partir da quitação do curso, se houver reprovação em uma disciplina, como eu devo proceder?

No caso de reprovação em uma ou mais disciplinas, a partir da quitação do curso, deverá ser solicitado a secretaria acadêmica a matrícula na disciplina reprovada e efetuar o pagamento do valor correspondente a disciplina, de acordo com cada caso se o curso é presencial ou EAD.